

Novo plano de rolagem da dívida dos estados

por Claudia Safatle
de Brasília

O Ministério da Fazenda deverá apresentar, na próxima semana, uma nova proposta para a rolagem das dívidas dos estados aos secretários de Fazenda estaduais, envolvendo débitos de US\$ 29,23 bilhões. A dívida total é de US\$ 57 bilhões, mas fica reduzida à metade porque a rolagem abarca apenas os débitos contratuais, de US\$ 18,39 bilhões, a dívida mobiliária de US\$ 10,55 bilhões e mais US\$ 287,1 milhões de débitos através de antecipação de receitas.

Ficam fora da proposta da rolagem as dívidas externas que totalizam US\$ 10,74 bilhões — já que as condições obtidas no acordo de reestruturação da dívida externa com os bancos comerciais serão repassadas aos estados; e toda a parte de débitos relativos às velhas inadimplências externas dos estados (conhecida como MF-longo) que, através da Lei 7.976, foram refinanciadas pela União por 20 anos, além das dívidas com o FGTS e Previdência Social, que são objeto de negociações diretas com essas áreas.

O Ministério da Fazenda já tem um esboço de proposta que amplia para até meados desse semestre a data da inadimplência (os estados, pela lei em vigor, 8.388, teriam que estar em dia com seus compromissos com a União a partir de setembro de 91) e tende a aceitar que o Tesouro Nacional arque com os custos do diferencial da dívida mobiliária.

Isso porque, no contrato de rolagem, o Tesouro Nacional trocaria por títulos federais toda a dívida mobiliária com títulos estaduais e essa troca seria feita ao mesmo custo de colocação de títulos do Tesouro Nacional. Os estados reivindicaram que esse refinanciamento da dívida mobiliária seja feito na base de IGP-M mais 6% ao ano, como é para toda a dívida contratual, e que o Tesouro arque com o diferencial.

A proposta do Ministério da Fazenda, embora ainda numa versão preliminar, pode esticar o prazo de validade da Lei 8.388 — que fixava a data de 31 de dezembro próximo como limite para a assinatura de contratos de rolagem entre a União e os governos estaduais — para até junho do próximo ano.

Um acerto de contas entre a União e os estados é um dos pontos do plano de curto prazo, que o governo Itamar Franco deverá anunciar após a reunião com todos os ministros da área econômica, nesta sexta-feira. O plano, como se trata de definição de diretrizes básicas, não desce- rá a detalhes das propostas para as diversas áreas da política econômica.

O plano de curto prazo mencionará, também, a necessidade de o governo, junto com o Congresso Nacional, redefinir as funções dos bancos oficiais (nesse caso, não consta do documento, mas há no Ministério da Fazenda a intenção de obter apoio político para transformar alguns bancos, como o Banco da Amazônia (BASA) — em departamento do Banco do Brasil) e alertará para a situação dos bancos estaduais, sugerindo que na lei eleitoral sejam incluídas restrições legais para os bancos estaduais financiarem campanhas políticas.

Consta, também, a idéia de aplicar a Resolução Nº 1775 do BC, de 16 de dezembro de 1990, que proibiu que

os bancos estaduais em- prestem aos seus acionistas e que os empréstimos já realizados sejam quitados até dezembro de 1994.

O plano de curto prazo pretende iniciar uma profunda reforma do sistema financeiro, dando maior autonomia ao Banco Central, pretende reformular o sistema financeiro da habitação, dar uma solução para o crônico déficit do Fundo de Compensação de Variação Salarial (FCVS), entre uma série de outros pontos que aborda.

Consta ainda a intenção do Ministério da Fazenda de emitir, através do Tesouro Nacional, um novo título com prazo de resgate mais longo, que poderia ser lastreado em ações das empresas estatais que serão privatizadas. Isso tornaria o papel mais atrativo e permitiria redução das taxas básicas de juros.

A base do plano de curto prazo é combinar uma redução gradual da inflação com a retomada, ainda que modesta, do crescimento econômico a partir de 1993. Destaca a reforma fiscal como imprescindível para uma solução decisiva de redução da inflação.